

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Núcleo de Precatórios
INTIMAÇÃO
0004739-40.2019.8.05.0000 Precatório
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Advogado: Priscila Amaral Alves (OAB:BA22359-A)
Advogado: Daniele De Lima Carqueija (OAB:BA38302-A)
Advogado: Bartolomeu Jose Serafim Sena Gomes (OAB:BA15916-A)

Intimação:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Presidência - Núcleo de Precatórios

ID do Documento No PJE: 80707171
Processo Nº : 0004739-40.2019.8.05.0000
Classe: PRECATÓRIO

BARTOLOMEU JOSE SERAFIM SENA GOMES (OAB:BA15916-A), PRISCILA AMARAL ALVES registrado(a) civilmente como PRISCILA AMARAL ALVES (OAB:BA22359-A), DANIELE DE LIMA CARQUEIJA (OAB:BA38302-A)

Este documento faz parte de um processo sigiloso. Para ver o conteúdo do documento vinculado, acesse <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040917445932900000130128232>

Salvador/BA, 9 de abril de 2025.

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 496/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, constante no final da lista, para exercer a função pública de Conciliador, na Comarca de Conceição do Coité, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ROMÉRIO FERNANDES ARAUJO FILHO	62,75	3º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de abril de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 497/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Prorrogar a designação da Conciliadora ARIELA SILVA BARROS, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Conceição do Coité, até o dia 30 de maio de 2025.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de abril de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 498/2025-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024, que alterou o Decreto Judiciário nº 136, de 02 de fevereiro de 2024,

RESOLVE

Designar a servidora MARSELLE MARIA SALES DOS SANTOS, cadastro nº 807.496-8, para ter exercício na 9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 09 de abril de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 499/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Senhor do Bonfim, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA OLIVEIRA DE PAULA	45,5	1º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 09 de abril de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais